

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 364 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 338/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a concessão de passagens aéreas de ida e retorno para a Enfermeira Dra. Liana Amorim Corrêa Trotte, Coren-RJ n. 108568, para que a mesma realize palestras no VI Simpósio Multiprofissional da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, nos dias 27 a 29 de setembro de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A Enfermeira Dra. Liana Amorim Corrêa Trotte não fará jus a diárias, porém suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978